

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2182/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.726.457,48 (dois milhões setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2337-3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.726.457,48
Total Suplementação:			2.726.457,48

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.726.457,48 (dois milhões setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	Descrição	VALOR
01	3000	REC. ORD.(LIVRES) - EXERCICIOS ANTERIORES	2.726.457,48
TOTAL			2.726.457,48

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:DCBFA7E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2024. Edição 3106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>